



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.041/2018 - Em 20 de novembro de 2018.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial,
autorizado pela Lei Complementar nº 146 de
20 de novembro de 2018.**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município referente 2018 (Lei Complementar nº 134 de 26 de dezembro de 2017), em favor da Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional especial no valor de R\$ 226.040,29 (Duzentos e vinte e mil, quarenta reais e vinte e nove centavos) para atender a ação com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.37
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.37.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.365.0102.1006
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02
FICHA		408
VALOR R\$		75.346,77

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.37
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.37.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.365.0102.1006
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02
FICHA		409
VALOR R\$		150.693,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 226.040,29 (Duzentos e vinte seis mil, quarenta reais e vinte nove centavos), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de convênio firmado junto à Secretaria de Estado da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, conforme Termo de Convênio/Processo nº 4.556/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 20 de novembro de 2018

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**